



**QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2014**

**PROCESSO Nº 23117.008377/2014-17**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2014**

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Quinta – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 097/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 20.672,20** (vinte mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos), conforme quadro a seguir, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
Auxiliar de Cozinha	4.087,00	1	4.087,00
Cozinheiro	4.955,70	2	9.911,40
Nutricionista	6.673,80	1	6.673,80
<b>Valor Mensal do Serviço</b>		<b>4</b>	<b>20.672,20</b>

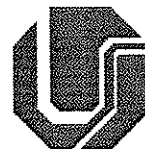
O **valor global** da atual vigência (19/12/2016 a 19/12/2017) será acrescido de **R\$ 11.489,18** (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), conforme quadro a seguir:

Período	Valor
Retroativo (1º/01/2017 a 31/05/2017)	4.908,78
Jun/2017	997,03
Jul/2017	997,03
Ago/2017	997,03
Set/2017	997,03
Out/2017	997,03
Nov/2017	997,03
Dez/2017 (18 dias)	598,22
<b>Total</b>	<b>11.489,18</b>

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2017, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 4.908,78** (quatro mil novecentos e oito reais e setenta e oito centavos), dos meses de **janeiro/2017 a maio/2017**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)  
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)

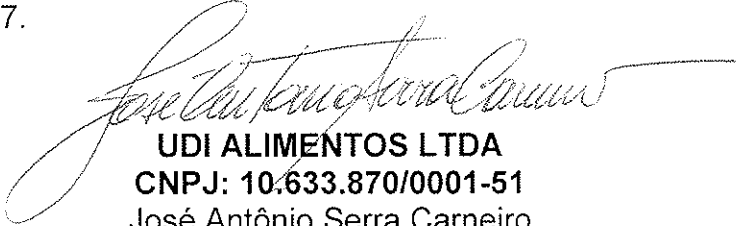


Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2016 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2017 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/17	19.675,17	19.675,17	100,0000%	20.595,83	20.595,83	(920,66)
Fev/17	19.675,17	19.675,17	100,0000%	20.672,20	20.672,20	(997,03)
Mar/17	19.675,17	19.675,17	100,0000%	20.672,20	20.672,20	(997,03)
Abr/17	19.675,17	19.675,17	100,0000%	20.672,20	20.672,20	(997,03)
Mai/17	19.675,17	19.675,17	100,0000%	20.672,20	20.672,20	(997,03)
<b>Total</b>						<b>(4.908,78)</b>


Uberlândia, 22 de junho de 2017.


  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Prof. Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
**UDI ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 10.633.870/0001-51  
José Antônio Serra Carneiro  
Sócio Proprietário

**TESTEMUNHAS**

  
**Nome: Fernando Faria de Lima**  
CPF: 040.903.486-09

  
**Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral**  
CPF: 100.123.406-50